



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCI

Ofício nº 262/2025

Tamarana, 14 de agosto de 2025.

Referente: Resposta Ofício 136/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ofício nº 136, de 06 de agosto de 2025, informar que a partir das informações recebidas de que alguns Requerimentos não haviam sido respondidos no prazo legal pelo Executivo Municipal, tomei as medidas cabíveis, cobrando as Secretarias responsáveis para que fizessem o levantamento necessário e os mesmos fossem respondidos.

Informo que, conforme já tratado anteriormente, os expedientes do Legislativo, tais como Requerimentos, Projetos de Lei e Indicações são enviados E-mail da Procuradoria Geral e encaminhados aos Secretários Municipais.

Agradeço o contato com as informações prestadas e, para que possamos acompanhar os próximos Requerimentos, além dos demais expedientes, tais como pedidos de informações e Projetos de Leis, solicito que todos os e-mails, encaminhados ao Executivo sejam copiados para o e-mail do Controle Interno: controleinterno@tamarana.pr.gov.br.

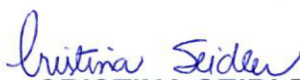
Aproveito para informar que as respostas e documentos comprobatórios referentes aos Requerimentos 03, 04, 08, 09 11, 13, 14, 17, 18, 20 e 22/2025 acompanham este Ofício.

Quanto aos demais, solicitei que sejam tomadas as providências necessárias e farei o acompanhamento.

Nada mais para o momento.

Coloco-me à disposição.

Cordialmente,



CRISTINA SEIDLER

Diretora Coordenadora

Unidade Central de Controle Interno – UCI

Ao Excelentíssimo Senhor

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana

CRISTINA SEIDLER
Diretora de Controle Interno
Decreto nº 003/2025, de 02/01/2025

RECEBIDO

EM: 15 / 08 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COMUNICAÇÃO INTERNA

Tamarana, 13 de março de 2025.

C.I. N.º 085/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PARA: GABINETE

ASSUNTO: RESPOSTA À C.I N.º 035/2025 DA SECRETARIA DE FAZENDA

Prezados(as),

Em resposta à sua C. I. n.º 035/2025 da Secretaria de Fazenda, em que nos são encaminhadas cópias das indicações n.º 131/2025 do Vereador João Maria Claro dos Santos Neto, n.º 135/2025, 136/2025 e 140/2025 do Vereador Geraldo dos Santos Carré e do Ofício n.º 047/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, encaminhando o Requerimento n.º 013/2025 do Vereador Geraldo dos Santos Carré, dispomos o seguinte:

Resposta à Indicação n.º 131/2025: A eventual necessidade de aumento da capacidade de fornecimento de água na Vila Rural II será avaliada e atendida na medida em que os lotes estejam regularizados como beneficiários do programa original da Vila Rural, bem como estejam fora dos limites de área de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL). Os serviços solicitados não estão contemplados no Plano de Contratações Anual (PCA) desta secretaria para o ano de 2025.

Resposta à Indicação n.º 135/2025: A roçagem do pátio do posto de saúde do Assentamento Mundo Novo é efetuada periodicamente.

Resposta à Indicação n.º 136/2025: Será avaliada necessidade de roçagem do trecho mencionado da Estrada dos Mineiros e solicitado o serviço à empresa contratada.

Resposta à Indicação n.º 140/2025: Será avaliada necessidade e a viabilidade de instalação de um poço artesiano na Serraria Moacir Viana

Resposta ao Ofício n.º 47/2025, Requerimento n.º 013/2025:

1) Quem era o Secretário Municipal do Meio Ambiente na gestão 2021-2024?

a) *De janeiro a março de 2021: Franklin Basbasque;*

b) *De abril de 2021 a março de 2024: Levi Alves dos Santos*

RECEBIDO

Data: 13/03/25

Ass.: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- c) *De abril a dezembro de 2024: Cláudia de Jesus Santos Silva.*
- 2) Qual projeto na pasta de Meio Ambiente foi desenvolvido nesta época?
- a) *Não houve a elaboração de projetos além das atividades de rotina desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente;*
- 3) É verídico que o Município através da Secretaria do Meio Ambiente foi notificado e multado?
- a) *Sim.*
- 4) Que ano ocorreu?
- a) *2023 e 2024.*
- 5) Quais notificações?
- a) *R. I. A. nº 101123 e A. I. A. nº 154454.*
- 6) Se sim, o porquê da notificação?
- a) *Inconformidades na unidade de transbordo e disposição irregular de RCC, podas e volumosos, respectivamente.*
- 7) Houve alguma recomendação que pudesse evitar?
- a) *Não.*
- 8) Houve negligência?
- a) *Sim.*
- 9) Houve penalidades?
- a) *Sim. Houve penalidades do órgão ambiental ao Município.*
- 10) Houve prejuízo ao erário?
- a) *Sim.*
- 11) Quem é o atual Secretário, como encontrou a pasta do Meio Ambiente?
- a) *Sidney Aparecido da Silva.*
- b) *A pasta do Meio Ambiente se encontrava com os trâmites e os serviços de rotina em dia.*

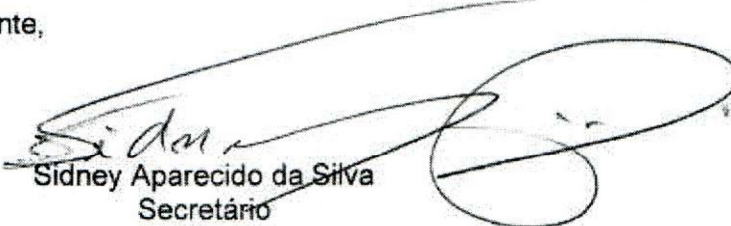


MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

12) Quais as primeiras providências que o atual secretário tomou e quais os próximos andamentos para que Tamarana seja um Município em conformidade com as leis ambientais?

- a) *A primeira providência foi a contratação de um aterro sanitário licenciado para o tratamento, a disposição e a destinação ambientalmente adequadas de resíduos da construção civil, restos de podas e volumosos dispostos nas vias públicas;*
- b) *Os resíduos de construção civil, podas e volumosos estão sendo transportados para Londrina, para aterro licenciado.*
- c) *Foi providenciada a adesivação e o rastreamento do veículo pertencente à Secretaria do Meio Ambiente;*
- d) *Foi elaborado o Plano de Contratações Anual - PCA para o ano de 2025;*
- e) *Foi providenciado o cercamento do pátio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (obras em andamento);*
- f) *Foi providenciado o cercamento de área no parque industrial com movimentação irregular de solo;*
- g) *As atividades de rotina da Secretaria do Meio Ambiente estão sendo mantidos dentro do cronograma, com o cumprimento tempestivo de prazos.*
- h) *Os próximos andamentos para que Tamarana seja um Município em conformidade com as Leis Ambientais será a elaboração e o encaminhamento à apreciação da Câmara de Vereadores de projeto de lei visando à regulamentação da gestão municipal de resíduos sólidos, contendo os princípios, direitos e deveres que condigam com a legislação estadual e federal, sobretudo no que concerne à definição das responsabilidades compartilhadas.*

Atenciosamente,


Sidney Aparecido da Silva
Secretário



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

C. I. Nº 35/2025
Data: 12/03/2025
De: Secretaria da Fazenda
Para: Secretaria do Meio Ambiente

Venho por meio desta encaminhar as **INDICAÇÕES** da Câmara Municipal de Tamarana, com as indicações de números:

- 131/2025 datada 06/03/2025.
- 135/2025 datada 06/03/2025.
- 136/2025 datada 06/03/202.
- 140/2025 datada 06/03/2025.

Em anexo Ofício de nº 047/2025 datada 10/03/2025.

Diante da necessidade de encaminhamento para as respostas das devidas Secretarias, solicito que encaminhe as respostas para o Gabinete da Prefeitura.

Período para a resposta até 7 dias.

Atenciosamente,


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda

PROTOCOLO	
Assinatura	
Data	12 / 03 / 2025